

Belo Horizonte, 18 de junho de 2021

Ofício: GP/199/2021

**Ilmo. Sr.
Guilherme da Cunha
Deputado Estadual**

Senhor Deputado,

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – FECOMÉRCIO MG – agradece ao Ilustre Deputado a apresentação do parecer pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade no que tange ao Projeto de Lei 1371/2019, que fora aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

No mesmo sentido, também agradecemos o posicionamento externado por Vossa Excelência, com relação ao projeto de lei nº 275/2019, pela não aprovação do relatório.

Por oportuno, é imprescindível destacar que o Vosso posicionamento e atuação, nos projetos citados, fora de suma importância para o setor terciário do Estado de Minas Gerais.

Renovamos ao ilustre Deputado os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente



MARIA LUIZA MAIA OLIVEIRA

Presidente Interina